



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0544/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

*Revoga a Portaria nº PEP.0215/2017, de 10 de agosto de 2017 e sua alteração e Designa os membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0215/2017, de 10 de agosto de 2017 e sua alteração.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

I - PAULO ROBERTO GUELFY, Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

II - JOSY DA SILVA FREITAS, Coordenadora de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;

III - LAISE ALVES PERIN, Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio;

IV - ANDRESA JULIANA DE SOUSA CARVALHO, nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

V - EDUARDO FERNANDO NUNES, servidor lotado na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;

VI - SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA, servidora lotada na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

ARTIGO 3º - A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF) tem a responsabilidade de:

a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;

b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

*continuação da Portaria nº PEP.0544/2020, de 19 de outubro de 2020*

c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

ARTIGO 4º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio, PAULO ROBERTO GUELFY, o qual terá como suplente a Coordenadora de Licitações e Contratos deste câmpus, JOSY DA SILVA FREITAS, bem como secretariados pelas servidoras LAISE ALVES PERIN e SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.



FELIX HILDINGER